



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO NORMATIVA COMDUR – 013/2022

Em complementaridade a Lei Complementar nº 340 de 09 dezembro de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – COMDUR**, do município de Suzano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em sacadas ou terraços descobertos localizados nos pavimentos acima do térreo e que se estendam até às divisas laterais do lote, deverá ser construído muro de divisão lateral com altura mínima de 2,00 m (dois metros).

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIS JOSE VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural